



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019-FMS, NOS TERMOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018.

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE GESTÃO DE FILAS E ATENDIMENTO, ABRANGENDO CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO OPERACIONAL, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E GARANTIA INTEGRAL DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, A SER INSTALADO/IMPLANTADO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, UPA, LABORÁTÓRIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.868.234/0001-02, situada à Praça Pedro Coutinho, 18 – Centro – Paudalho – PE, neste ato representado pela Srª Maria Lúcia Matias Ferreira, brasileira, cédula de identidade nº 1.806.691 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.720.364-20, residente na Av. Caxangá, 125, Aptº 1001 A, Madalena, Recife-PE – CEP: 50.720-000, doravante denominada, simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **SETEV SEGURANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 15.8921.387/0001-84, com sede na Av. Doutor Francisco Correia, nº 1594, Sala H, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.725-000, representada pelo seu representante legal o Sr. Vinicius Leonardo Oliveira Teotônio de Melo, CPF: 098.130.744-26, RG. nº 8.453.378 SDS/PE, residente e domiciliado em São Lourenço da Mata/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm por si justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 045/2019-FMS**, por mais 12 (doze) Mês, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, iniciando-se em **14/09/2022**.

Parágrafo Único: Pela prestação dos serviços será pago o valor de **R\$ 256.000,80** (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil e Oitenta Centavos), conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	QTD	UNIT. MENSAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
LICENÇA DE USO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO	20	500	10.000,00	120.000,00
TV 32 POLEGADAS FULL HD	20	104,67	2.093,40	25.120,80
NOBEAK DE 1 KVA	20	50	1.000,00	12.000,00
IMPRESSORA TÉRMICA	20	50	1.000,00	12.000,00
SERVIDOR PARA RODA A APLICAÇÃO	20	262	5.240,00	62.880,00
DESKTOP COMPLETO	20	100	2.000,00	24.000,00
VALOR TOTAL		1.066,67	21.333,40	256.000,80

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho - 10.301.1001.2971 - 10.302.1001.2855

Elemento de despesa - 33.90.39

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de **12 (Doze) Meses**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

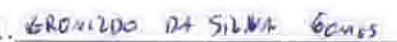
A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


Paudalho, 12 de Setembro de 2022.


Maria Lúcia Matias Ferreira
Secretária de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


SETEV SEGURANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA LDTA ME
Vinicius Leonardo Oliveira Teotônio de Melo
CPF: 098.130.744-26
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF nº 11.523.921-73

2. 
CPF nº 011.309.684-48